



OF. SF/ 952 /2016

Em 13 de JULHO de 2016.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento. Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do projeto **grifado** em cópia anexa, que tramita nessa Comissão, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com o processado sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal que estabelece *in verbis*:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

Atenciosamente,



Na Presidência da Sessão

Exmo. Sr.
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR
Senado Federal





REQUERIMENTO , DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PRS 55/2015, que fixa alíquota máxima para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com querosene de aviação, com o PRS 1/2013, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Em audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos, os Secretários da Fazenda de São Paulo, Paraná e Goiás alertaram os Senadores de que a aprovação de projetos de resolução que alterassem as alíquotas de ICMS por produto, como é o caso do PRS 55/2015, poderiam aumentar a chamada Guerra Fiscal trazendo efeitos deletérios para os Estados e para o país, pois abriria espaço para a discussão de outras centenas de produtos em situações semelhantes.

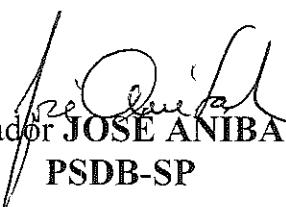
Encontra-se em tramitação, na Comissão de Desenvolvimento Regional, o PRS 1/2013, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações e prestações interestaduais. Ao nosso ver, o fim da guerra fiscal depende de uma discussão ampla, que leve em conta todos os aspectos do problema e envolva a União, os Estados e os Municípios.

Recebido em 10/7/16
Hora: 13:22
Juliana Amorim - Matr. 302809
SCLSF/SGM



Em face do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões,



Senador **JOSE ANIBAL**
PSDB-SP

